



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2529**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Cláudio Pereira

**Data:** 17/11/1987

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 01/88. Denomina a Praça de Esportes do Município de Montes Claros: "Praça de Esportes Engenheiro Newton Veloso". (Referente à Lei nº 1.671, de 01/03/1988).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1      **Posição:** 27      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
nº: 8.1  
ordem: 27  
nº fls: 02

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 01/88

Lei nº 1671 de 01/03/1988

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:-

Denomina Praça de Esportes Engenheiro Newton Veloso  
nesta cidade.

Caixa

### M O V I M E N T O

1 Recebido em 17.11.87

2 A Com. de Legislação e Justiça em

3 Apurado em 1º - 0 - 26.01.88

4 A Com. de Denominação de

5 Vias, Públicas - 26.01.88

6 Apurado em 2º - 0 - 28.01.88

7 A Com. de Pedição - 28.01.88

8 Apurado em 3º - 0 - 02.02.88

9 A sanção - 02.02.88

10 Arquivar - -



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Praça de Esportes de propriedade deste Município passa a denominar-se Praça de Esportes Engenheiro Newton Veloso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de M.Claros, 16 de novembro de 1987.

Vereador Cláudio Pereira

## JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar através da presente proposição é das mais justas e meritórias, eis que o saudoso Engenheiro Newton Veloso foi um cidadão dos mais bem quistos e conceituados de nossa cidade e, na condição de profissional dos mais gabaritados, teve ele uma destacada e decisiva participação em várias e importantes obras implantadas em Montes Claros e em toda esta região, tendo sido inclusive um dos construtores da nossa Praça de Esportes, à qual queremos vincular o seu nome. O trabalho por ele desenvolvido há vários anos como Engenheiro do D.E.R. local é digno de elogios e representa uma inestimável folha de serviço prestado ao norte de Minas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 35 DISCUSSÃO POR

EM 02 DE fevereiro DE 1988

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO

EM 02 DE fevereiro DE 1988

PRESIDENTE

CERTIDÃO OK.

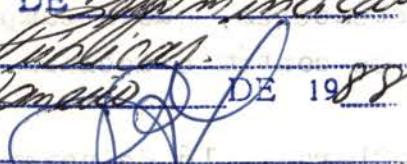
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSAO DE Legislação  
e Justiça.  
EM 26 DE Janeiro DE 1988  
  
PRESIDENTE

A matéria é legal  
e constitucional.  
Somos seu  
aprovado.

doc. ass 26/1/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1º DISCURSSAO POR  
EM 26 DE Janeiro DE 1988  
  
PRESIDENTE

Habílio Júlio S. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSAO DE Legislação  
e Justiça.  
EM 26 DE Janeiro DE 1988  
  
PRESIDENTE

Habílio Júlio S. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2 DISCURSSAO POR  
EM 28 DE Janeiro DE 1988  
  
PRESIDENTE

Habílio Júlio S. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSAO DE Gedação  
EM 28 DE Janeiro DE 1988  
  
PRESIDENTE

Habílio Júlio S. J.

do fato original.

doc ass 02/2/88

Habílio Júlio S. J.

Habílio Júlio S. J.



# Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Em, 05 de janeiro de 19 88.

Of. N.º : 001/88

**Assunto :** Solicitação - atende

**Serviço :** Seplan

Prezado Senhor:

Atendendo à solicitação de V. Sa., estamos encaminhando o parecer desta secretaria, referente a denominação de Logradouros Públicos.

As Ruas N, K, L e M, Bairro Alcides Rabelo; a Rua 8, Bairro Monte Carmelo; a Rua 9, Bairro Vera Cruz; a Av. G, Bairro Ibituruna; bem como a Praça do Bairro do Melo, não receberam ainda nenhuma denominação.

A Rua 78, Bairro Ibituruna; a Rua 4, Bairro Major Prates; a Av. Leste, Bairro Jardim Alvorada; bem como a Praça do Bairro de Lourdes, já receberam denominações, estando a comunidade familiarizada com as mesmas.

Quanto a Praça de Esportes, não encontramos, em nosso arquivo, nenhuma denominação.

Atenciosamente,

Jayme Cruz de Lima - Mauro Meira  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

Diretor Executivo da Câmara Municipal de  
Montes Claros

Nesta